BOLETIM AMBIENTAL

Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Goiânia, Sábado, 11 de Outubro de 2025. Boletim Ambiental nº 1341

Licenças Emitidas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **EDIMAR JOSÉ DE ANDRADE**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 20253295;
Atividades:
• A3.3 - Criação de aves e mamíferos de pequeno porte.

Tipo: LAC
Data: 11 de Outubro de 2025.

Protocolo: 43983

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **ERBES JOSÉ GOMES**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 20253296;
Atividades:
• A3.3 - Criação de aves e mamíferos de pequeno porte.

Tipo: LAC
Data: 11 de Outubro de 2025.

Protocolo: 43980

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **PISCICULTURA AQUAGENETICS DO BRASIL LTDA**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 20253293;
Atividades:
• A4.1 - Piscicultura em tanque escavado.

Tipo: REG
Data: 11 de Outubro de 2025.

Protocolo: 43981

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **JANAINY BORGES DE ARAUJO PARREIRA**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 20253294;
Atividades:
• A3.1 - Criação de bovinos, bubalinos, muares e equinos em sistema confinado..

Tipo: LAC
Data: 11 de Outubro de 2025.

Protocolo: 43982

Validação e Segurança

Para validar este Boletim Ambiental siga um dos passos abaixo:

*Utilize a câmera do seu dispositivo e escaneie o QR-Code ao lado;
*Caso esteja vendo este documento em um dispositivo conectado à internet, clique no seguinte link:

https://portal.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental?ca=202528402025284050

* Caso esteja vendo este documento impresso, por favor acesse:
www.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental
e no campo de validação insira o seguinte código:

202528402025284050

Em qualquer uma das formas utilizadas é extremamente recomendável que se confira se o texto contido no documento recebido é igual ao arquivo em formato PDF que pode ser obtido na página de confirmação da existência do documento.